

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021042501

O Município de TUCURUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na Rua José Nery Torres, nº 102, representado por CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 09.517.662/0001-08, com sede na AV BRASILIA, 374, BELA VISTA, Tucuruí-PA, CEP 68456-760, representada por ROSINALDO PINTO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobrir as despesas do presente aditivo serão alocadas dotação orçamentária do orçamento financeiro do exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 12 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96 CONTRATANTE

TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ 09.517.662/0001-08 CONTRATADO(A)

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01